



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 18/2026 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de junho de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2026, instruída com fundamento no inciso I, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para veiculação de publicidade legal da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.014006/2026-19, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 57/2026 e respectivos anexos;
2. a minuta do Termo de Contrato de adesão fornecido pela contratada (anexo ao Termo de Referência);
3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 20:49)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.014006/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **adb502a277**